



## DECRETO Nº 1477

*Substitui membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Curitiba - IPMC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 742, de 28 de março de 2017, e 258, de 19 de março de 2018, com base no Protocolo n.º 04-062560/2019,

considerando o contido nos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal n.º 1.190, de 2 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, como membros indicados pela Administração Municipal representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento FELIPE BISCAIA e MARIA CRISTINA BAGGIO, em substituição a DANIELLE GOMES e GILSON CARLOS DE MATTOS, a partir de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Luiz Fernando de Souza Jamur

**Prefeito Municipal**

**Secretário do Governo Municipal**

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 5 de novembro de 2019.